



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1326/2012

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 07 de novembro de 2012, para o município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ DO ESPIRITO SANTOS SOUZA LIMA	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, para transladar os servidores que irão constituir Comissão para avaliar todos os Docentes do Campus Amajari-RR, em Estágio Probatório.
ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS	Constituir Comissão para avaliar todos os docentes do Campus Amajari-RR, em Estágio Probatório.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	
VICENTE MENEZES DE PAULA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor